



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

**Sector Requisitante** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL - SAAS

**Responsável pela Demanda:** MARIA DA GUIA SOUSA MENDES - Secretária Municipal

**JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA:**

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade administrativa de aquisição de brinquedos para crianças de 01 a 12 anos incompletos visa garantir o direito de brincar, essencial para o desenvolvimento infantil, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto

**VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO OU NECESSIDADE ADMINISTRATIVA:**

(X) Não existe

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

Em conformidade com os princípios constitucionais e legais que garantem o direito ao lazer e ao desenvolvimento integral das crianças, propõe-se a aquisição de brinquedos para crianças de 01 a 12 anos incompletos de idade, com o objetivo de promover o direito de brincar e a interação social. A aquisição de brinquedos adequados à faixa etária visa garantir o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo das crianças, contribuindo para a sua formação integral.

A demanda apresentada não está incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2024, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.

Contudo, sua necessidade de fora do planejamento é devidamente justificada, tendo em vista que esta ação está alinhada às políticas públicas externas para a promoção do desenvolvimento infantil e social. Além disso, trata-se de uma iniciativa essencial para garantir o bem-estar das crianças e assegurar o cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**SOLICITAÇÃO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021. **Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para prosseguimento da abertura de processo administrativo para contratação.**

Cantá-RR, 14 de outubro de 2024

**MARIA DA GUIA SOUSA MENDES**  
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social  
Decreto nº006/2021